



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO *CAMPUS*
CUIABÁ-BELA VISTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
TECNOLÓGICA E AMBIENTAL – MESTRADO
PROFISSIONAL



Norma Complementar (NC) ao Regimento Interno do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* de Mestrado Profissional em Química Tecnológica e Ambiental

NC N°01: CREDENCIAMENTO DE COORIENTADORES.

Art. 1º - A presente norma complementar ao Regimento Interno tem como objetivo definir os critérios, normas e procedimentos para credenciamento de coorientadores dos discentes do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* de Mestrado Profissional em Química Tecnológica e Ambiental (PPGQTA), do IFMT *campus* Cuiabá-bela Vista.

Art. 2º - Os procedimentos têm como objetivo estabelecer as atividades e responsabilidades exigidas e firmadas no processo de coorientação, de acordo com os Artigos 30 e 31 do Regimento Interno do PPGQTA.

Art. 3º - Poderão ser credenciados como coorientadores no PPGQTA profissionais qualificados que possuam ou não vínculo com o PPGQTA e que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Possuam título de mestrado ou doutorado e/ou;
- II. Possuam vínculo profissional com empresas, órgãos governamentais, instituições de ensino superior ou instituições de pesquisa.

Parágrafo único. Os profissionais a serem credenciados como coorientadores devem possuir comprovada experiência profissional ou acadêmica na linha de pesquisa a que o projeto do discente faz parte, bem como no seu tema, devendo apresentar experiência reconhecida em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação, no segmento de atuação do programa.

Art. 4º - A solicitação de credenciamento de coorientador para um discente deve ser feita por meio de formulário próprio em até 6 (seis) meses após a data da primeira matrícula do discente no PPGQTA, devendo conter:

- I. Formulário próprio devidamente preenchido e assinado;
- II. Currículo Lattes do pretendo coorientador, sendo apreciada a produção intelectual referente aos últimos 4 anos;
- III. Em caso de credenciamento de coorientadores externos ao IFMT *campus* Cuiabá-Bela Vista que não atuem como orientadores de outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, deve ser anexada à solicitação uma declaração do *campus*, empresa, órgão ou instituição de vínculo em concordância com a coorientação, contendo assinatura e carimbo do chefe imediato, em papel timbrado, ou declaração por meio de documento eletrônico com assinatura do chefe imediato, que possibilite sua autenticação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO *CAMPUS*
CUIABÁ-BELA VISTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
TECNOLÓGICA E AMBIENTAL – MESTRADO
PROFISSIONAL



IV. Declaração de Interesse e Compromisso de Coorientação, assumindo o compromisso do exercício da coorientação durante o prazo requerido, com anuência e concordância do docente orientador credenciado no quadro permanente do curso (modelo em anexo);

V. Plano de coorientação indicando o Título do Trabalho Final de Mestrado Profissional do estudante e as atividades pretendidas na coorientação (modelo em anexo);

Parágrafo único. A Coordenação do curso fará uma análise da solicitação e posteriormente a encaminhará para análise pelo Colegiado em reunião ordinária.

Art. 5° - É permitida a substituição de um coorientador por outro em um prazo de 12 (doze) meses após a data da primeira matrícula do discente no PPGQTA, desde que a justificativa seja aprovada e a substituição homologada pelo Colegiado do PPGQTA.

Parágrafo único. A solicitação deverá conter, além da justificativa de substituição, os mesmos documentos requeridos à solicitação de credenciamento de coorientador.

Art. 6° - O descredenciamento de coorientador poderá ocorrer a pedido do orientador ou do próprio coorientador, a qualquer momento, desde que a justificativa seja aprovada e o descredenciamento homologado pelo Colegiado do PPGQTA.

Art. 7° - As solicitações de credenciamento, recredenciamento, substituição e descredenciamento serão apreciadas pelo Colegiado do PPGQTA nas reuniões ordinárias estabelecidas em calendário acadêmico.

Parágrafo único. Para inclusão na pauta de uma reunião de colegiado, a solicitação deve ser feita com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis à reunião ordinária prevista em calendário acadêmico.

Art. 8° - A participação do coorientador nas bancas de qualificação e defesa não terá caráter avaliativo, a não ser nos casos em que o coorientador esteja substituindo o orientador como presidente da banca.

Art. 9° - O exercício da coorientação não gera vínculo funcional com o IFMT.

Art. 10 - O credenciamento do coorientador vence na data da defesa do aluno.

Art. 11 - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGQTA e, quando necessário, instâncias superiores do IFMT.

Art. 12 – Esta Norma Complementar entra em vigor na data da sua aprovação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO *CAMPUS*
CUIABÁ-BELA VISTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
TECNOLÓGICA E AMBIENTAL – MESTRADO
PROFISSIONAL



NORMA COMPLEMENTAR APROVADA pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Química Tecnológica e Ambiental – PPGQTA - em Reunião Ordinária de 27 de outubro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO *CAMPUS*
CUIABÁ-BELA VISTA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
TECNOLÓGICA E AMBIENTAL – MESTRADO
PROFISSIONAL



**ANEXO DA NC N°01: Credenciamento de coorientadores.
Declaração de Interesse e Compromisso de Coorientação
(A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO A COORIENTAÇÃO)**

Eu _____
CPF: _____, Data de Nascimento: ____/____/____,
Nacionalidade: _____, manifesto meu interesse e
compromisso em coorientar o projeto de mestrado do(a) estudante
_____,
no período de _____ até _____ (mês/ano).

Declaro estar ciente de toda normativa e regulamentação institucional referente
ao exercício de coorientação.

Vinculado ao IFMT:

Matrícula SIAPE: _____
E-mail institucional: _____
Atua em outro programa de pós graduação:
() sim: _____ () não

Não vinculado ao IFMT:

Instituição: _____
Unidade: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____
Telefone comercial: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Atuação: _____

